



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.092
13 DE MAIO DE 2024
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

Tipo:	Empreitada por preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA PLUVIAIS E ESGOTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, EM ANEXO NO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA E RECANTO DO ENGENHO.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.
Data de abertura:	29/05/2024, às 09h:00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 10.824.465,32.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 13 de maio de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 222/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.787,49 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais, e quarenta e nove centavos)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
867 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.787,49
Total Suplementação:		10.787,49

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
861 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.787,49
	Total Redução:	10.787,49

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Retificação do Extrato do Contrato nº 201/2.024 – Publicado em 09 de maio de 2.024 no Jornal Oficial do Município – Edição nº 2.090.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR - CNPJ/MF: 76.244.961/0001-03.

Proc. Adm. nº 873/2.024 – Processo Dispensa nº 17/2.024 – Contrato nº 201/2.024 – Protocolo nº 4.908/2.024.

OBJETO: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para ministrar cursos de qualificação profissional.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa para a Elaboração e fornecimento de Projeto de Sistema de Ar Condicionado para área do Cine Teatro Municipal Padre José Zanelli.

Leia-se:

OBJETO: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, para ministrar cursos de qualificação profissional. Ibiporã, 10 de maio de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364, DE 09 DE MAIO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2.024, cujo objeto é aquisição de Coffee Break para a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 225/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 837/2.024, Pregão Eletrônico nº 28/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Delaine dos Santos Aparecida Benatti, matrícula nº 46541, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INGRID SASAKI SCHIMITT FURUKAWA – LANCHES.

Proc. Adm. nº 837/2.024 – Pregão Eletrônico nº 28/2.024 – Contrato nº 225/2.024 - Protocolo nº 86/2.024.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



OBJETO: Aquisição de Coffee Break para a Prefeitura Municipal de Ibiporã.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 204.634,50 (duzentos e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme descrito no Termo de Referência.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de maio de 2.025.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
7	02.001.04.122.0002.2.093.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Eli Batista Ferreira (Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Delaine dos Santos Aparecida Benatti (Suplente)	Secretaria Municipal de Administração

Ibiporã, 09 de maio de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371, DE 10 DE MAIO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2.024, cujo objeto é a aquisição de veículos utilitários novos e zero km (furgão baú, micro-ônibus e pick up cabine dupla), para diferentes secretarias municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 227/2.024, nº 228/2.024, nº 229/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 838/2.024, Pregão Eletrônico nº 33/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Administração, **Juarez Afonso Ignácio**, matrícula nº 14051, a Secretária Municipal de Saúde, **Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**, matrícula nº 33081, e o Secretário Municipal de Planejamento, **Paulo Sérgio Victor**, matrícula nº 46381, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal, o Servidor **Lucas Roverato Pereira**, matrícula nº 40981, o Servidor **Fábio Alessandro Giroldo**, matrícula nº 19391, e o Servidor **Gabriel dos Reis Baratto**, matrícula nº 40571, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 838/2.024 – Pregão Eletrônico nº 33/2.024 - Protocolo nº 19.727/2.024.

OBJETO: Aquisição de veículos utilitários novos e zero km (Furgão Baú, Micro-Ônibus e Pick Up Cabine Dupla), para diferentes secretarias municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
227/2.024	R & R Locadora de Veículos e Comércio de Peças Ltda CNPJ/MF: 45.604.707/0001-45	R\$ 111.390,00
228/2.024	Rodo Service Ltda CNPJ/MF: 00.688.075/0004-50	R\$ 602.000,00
229/2.024	Applauso Veículos Ltda CNPJ/MF: 02.084.388/0001-81	R\$ 288.000,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2.024		R\$ 1.001.390,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
99	03.002.04.125.0003.2.095.4.4.90.52.00.00.	1000
192	05.002.04.122.0005.2.033.4.4.90.52.00.00.	1000
806	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	303

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



1243	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	35182
------	---	-------

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Sérgio Victor	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Pereira	Secretaria Municipal de Administração
Fábio Alessandro Giroldo	Secretaria Municipal de Saúde
Gabriel dos Reis Baratto	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ibiporã, 10 de maio de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná..**CONTRATADA:** TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA.

PROC. ADM. Nº 402/2022 -TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 - CONTRATO Nº 241/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E SARJETAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, PARA ATENDER O CONDOMÍNIO EMPRESARIAL IV.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo na importância de R\$ 34.081,31 (Trinta e quatro mil, oitenta e um reais e trinta e um centavos), equivalente a 25% do valor original do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/1993.
- Com o referido acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 170.406,57 (Cento e setenta mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Dezembro de 2022.

Ibiporã Pr., 08 de Dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 45/2024 DESTINADO A CAPTAÇÃO DE APOIO CULTURAL À REALIZAÇÃO DA 46ª FESTA JUNINA DE IBIPORÃ

O Município de Ibiporã, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.224.961/0001-03, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 352, Centro, Ibiporã-Pr, através da **Secretaria de Cultura e Turismo**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº11/2023 Regulamentador, decide que:

CONSIDERANDO que o município lançou em 24/04/2024 o edital de chamada publica Nº 45/2024 – com a finalidade de selecionar pessoas jurídicas, por meio de apoio cultural para custeio de despesas, para o evento denominado “**46ª FESTA JUNINA DE IBIPORÃ**”.

CONSIDERANDO que a necessidade de ampliar os produtos de comunicação visual, com a finalidade de uma melhor divulgação da festa;

CONSIDERANDO que após a realização das inscrições e conferência dos documentos, houveram mais interessados em apoio do que a quantidade de cotas disponibilizadas;

CONSIDERANDO que serão mantidos todos os termos e condições do edital, inclusive, no que se refere a valores dos espaços a serem comercializados;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º45/2024, mediante as seguintes condições:

Acrescentar a quantidade de Cotas como segue: fica alterada a quantidade da **Cota Chique no Último** passando de 10 para 12 cotas, ficando **02 COTAS REMANESCENTES**.

INSCRIÇÕES/PUBLICAÇÕES E SORTEIO: O prazo de inscrição previsto no subitem 4.1 do Edital de Chamamento Público 45/2024, entre outros, por este Termo, será a data de 17/05/2024, através de Protocolo físico presencial aos cuidados da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua Dom Pedro II 368, até as 17h.

Em data do dia 22/05/2024 será publicada no Jornal Oficial Do Município pelo link: <https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial/> a relação dos candidatos com o resultado dos HABILITADOS sendo certo que a Comissão avaliou os documentos.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 45/2024 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Ibiporã, 13 de maio de 2024.

LOURDES APARECIDA
DA SILVA
NARCIZO:67381162920

Assinado de forma digital por
LOURDES APARECIDA DA SILVA
NARCIZO:67381162920
Dados: 2024.05.13 16:46:43
-03'00'

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Pe.Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 040/2024 Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022 Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
 Contratado: **POLLYANA GOMES PETRIN** – Matrícula: 78261
 Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
 Prazo: **por mais 12 (doze) meses**
 Vigência do Contrato: **15/05/2024 a 14/05/2025**
 Cargo: **Enfermeiro**
 Salário Inicial: **R\$ 6.228,08 (Seis mil duzentos e vinte e oito reais e oito centavos).**
 Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**
 Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
 Ibiporã, 13 de maio de 2024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito do Município

PORTARIA Nº 303. DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.
 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;
CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 010/2022 e nº 012/2023 que reorganizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2023 e 2024;
CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente em dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.
RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2024.**

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
16651	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	11/04/2023	10/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
26111	SALATIELA VICTAL	01/04/2023	31/03/2024	21/12/2023	19/01/2024
26161	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	28/04/2023	27/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
28621	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	11/04/2023	10/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
28651	LUCIANA BRESSAM	11/04/2023	10/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
29261	ADRIANA ARAUJO FURLAN	03/04/2023	02/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
29741	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	03/04/2023	02/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
29761	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	03/04/2023	02/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
29941	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	11/04/2023	10/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
29951	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	11/04/2023	10/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
29961	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	12/04/2023	11/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
30761	CLEONICE APARECIDA Derval ALCANTARA	06/04/2023	05/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
30901	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	01/04/2023	31/03/2024	21/12/2023	19/01/2024
32351	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	23/04/2023	22/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
35051	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	02/04/2023	01/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
35071	AMANDA MARTINS DE SOUZA	02/04/2023	01/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
35161	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	04/04/2023	03/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
36101	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	04/04/2023	03/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
36111	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	02/04/2023	01/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
36121	NOELLY MAYARA BATISTA	15/04/2023	14/04/2024	17/01/2024	15/02/2024
37281	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR	01/04/2023	31/03/2024	21/12/2023	19/01/2024
37341	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	01/04/2023	31/03/2024	21/12/2023	19/01/2024
37351	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	02/04/2023	01/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
37361	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	08/04/2023	07/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
37371	INGRID BATISTA DA SILVA	09/04/2023	08/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
39311	ELAINE BENATO ROSA	01/04/2023	31/03/2024	21/12/2023	19/01/2024
39351	FERNANDA APARECIDA PROENCA STEIN	01/04/2023	31/03/2024	21/12/2023	19/01/2024



39371	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	01/04/2023	31/03/2024	21/12/2023	19/01/2024
39381	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	01/04/2023	31/03/2024	21/12/2023	19/01/2024
39431	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	02/04/2023	01/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
39471	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	15/04/2023	14/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
41041	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	26/04/2023	25/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
42941	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	03/04/2023	02/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
43001	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	25/04/2023	24/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
44091	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE	02/04/2023	01/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
44111	CAROLINE MEASSI PALACE	04/04/2023	03/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
44121	DANIELA CAUS PENHA DA SILVA	09/04/2023	08/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
44161	ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI	16/04/2023	15/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
47651	ROSEMAR CIVIDATI ARAUJO	01/04/2023	31/03/2024	21/12/2023	19/01/2024
47661	ANDRESSA MAGALHAES SAMPAIO DA SILVA	01/04/2023	31/03/2024	21/12/2023	19/01/2024
47681	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	04/04/2023	03/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
47701	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	12/04/2023	11/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
47711	NICOLI FERNANDA DA SILVA	12/04/2023	11/04/2024	29/04/2024	28/05/2024
47721	LUCELIA IGNACIO	12/04/2023	11/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
48781	SANDRA REGINA ALVES	03/04/2023	02/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
48791	ANGELA DE LOURDES CAPELLESSO CALZAVARA	03/04/2023	02/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
48811	LUANA RODRIGUES DA SILVA	05/04/2023	04/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
48821	STEFFANI PRISCILA LEO DOS SANTOS ROCCO	19/04/2023	18/04/2024	21/12/2023	19/01/2024
78111	MICHELE MERGULHAO DIAS	03/04/2023	02/04/2024	21/12/2023	19/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de abril de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 304, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concedem férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO as autorizações de férias dos empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
77671	CELINA GOMES LUIS	06/02/2023	05/02/2024	17/05/2024	31/05/2024
				02/10/2024	16/10/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 305, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2024**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
46431	ALAN DIEGO FERREIRA	01/01/2023	31/12/2023	06/05/2024	04/06/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



33421	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	04/01/2023	03/01/2024	21/05/2024	19/06/2024
41351	EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES	21/07/2022	20/07/2023	14/05/2024	12/06/2024
27401	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	15/03/2023	14/03/2024	22/05/2024	20/06/2024
22531	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	14/09/2022	13/09/2023	10/05/2024	08/06/2024
42971	JAIRO RAMOS DOS SANTOS	18/04/2023	17/04/2024	26/12/2023	24/01/2024
41571	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	02/08/2022	01/08/2023	07/05/2024	05/06/2024
35111	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	17/04/2023	16/04/2024	26/12/2023	24/01/2024
41231	LEANDRO GARCIA DAVOLIO	20/06/2022	19/06/2023	13/05/2024	11/06/2024
35031	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	17/04/2023	16/04/2024	27/12/2023	25/01/2024
47811	MANOELINO DE CARVALHO	01/06/2022	31/05/2023	06/05/2024	04/06/2024
40911	RAFAEL DE ALMEIDA	09/03/2023	08/03/2024	06/05/2024	04/06/2024
47731	RHAISA BRAVO PIMENTA	13/04/2022	12/04/2023	17/06/2024	16/07/2024
38911	SIMONE JESUINA DOS SANTOS	01/03/2023	29/02/2024	06/05/2024	04/06/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
47361	ANTONIO BRAVO FERNANDES NETO	18/02/2023	17/02/2024	13/05/2024	27/05/2024
				24/09/2024	08/10/2024
48761	APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA	03/04/2023	02/04/2024	01/05/2024	15/05/2024
				02/02/2025	16/02/2025
47271	DANIELLE ALESSANDRA KAMEO MORETTI CHAVES	10/11/2022	09/11/2023	15/05/2024	29/05/2024
				16/10/2024	30/10/2024
39451	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	02/04/2023	01/04/2024	02/05/2024	16/05/2024
				01/11/2024	15/11/2024
46661	ILTO DE SOUZA	18/01/2023	17/01/2024	06/05/2024	20/05/2024
				18/11/2024	02/12/2024
35081	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	17/04/2023	16/04/2024	15/05/2024	29/05/2024
				06/01/2025	20/01/2025
45051	JUDITH CORREA DOS SANTOS	01/04/2023	31/03/2024	15/05/2024	29/05/2024
				02/09/2024	16/09/2024
43691	KAWANA MEGUMI UEHARA	01/11/2022	31/10/2023	06/05/2024	20/05/2024
				02/09/2024	16/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidores ocupantes do cargo de Técnico Em Radiologia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CONSIDERANDO a autorização de férias solicitadas dos servidores ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2024**.

Matrícula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
39461	ARMANDO SHIN ITI MAKI	07/04/2023	07/10/2023	06/04/2024	25/04/2024
47231	FELIPE SAMBATI BONETE	06/11/2023	07/05/2024	04/05/2024	23/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 366, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Designa servidor para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Compras e Licitação, e atribui a gratificação símbolo FC-4. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a comunicação interna sob o nº 008/24 da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Compras e Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR *interinamente e com ônus* o servidor WILLIAN SHIGUEO SONODA, matrícula 29621, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Compras e Licitação, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso do atual chefe LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 41231, no período de 13 a 27 de maio de 2024.

Art. 2º. Atribuir ao servidor ora designado a gratificação símbolo FC-4.

Art. 3º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 367, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Concede licença casamento à empregada pública Municipal - CLT.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 473, inciso II do Decreto Lei nº 5.452/43 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

CONSIDERANDO o pedido da empregada pública, sob o nº do Protocolo 4833/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à empregada pública MONICA DE FATIMA RODRIGUES – matrícula 90271, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) dias de Licença Casamento, a partir do dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 369, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Concede horário especial para servidor estudante.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular conforme respectivo curso.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSO	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO
9940/24	44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	Pedagogia	Superior	01/04/2024	Toda segunda e terça-feira	31/08/2024

Art. 2º. Fica estabelecida, a partir da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 218/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 3.088/2024.

DECRETA:

Art. 1º **Retificar o Decreto nº 200/2024**, de 03 de MAIO de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 09 de Maio de 2024, de SUBDIVISÃO do Lote 05 QUADRA 06, do Residencial Parque do Vale, medindo 280,00m², com matrícula nº 26.904, neste Município, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

QUADRA 05

Leia-se:

QUADRA 06

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 10 de Maio de 2024.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024
(REF: INEXIGENCIA Nº 09/2024)

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: HIDRATECH SANEAMENTO S/S LTDA, CNPJ nº 02.438.314/0001-04
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia Consultiva de natureza singular, para execução de Gestão Técnica e Manutenção das atividades pertinentes ao Programa de Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água do município
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigência 09/2024.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.648,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais) mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 85.184,00 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de engenharia consultiva de natureza singular, para execução de Gestão Técnica e Manutenção das atividades pertinentes ao Programa de Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água do município	08	SV	R\$ 10.648,00	R\$ 85.184,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****
09/05/2024
Pág. 1/1

Decreto nº 216/2024 de 09/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3295/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **RS 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.28.846.0000.0.009.	ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
35 - 3.3.90.93.00.00	1045 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.28.846.0000.0.009.	ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
34 - 3.3.90.91.00.00	1045 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total Redução:		10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã , Estado do Paraná,
em 09 de maio de 2024.

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 0008/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 13 de maio de 2024, o Sr. RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS, portador da Identidade RG nº. 10.699.649-0 SESP-PR e CPF nº. 068.236.189-57, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotado no GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA GALERA, na Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2024.

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Maria Aparecida Galera (PSD)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2405101654058B613

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br